



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2234... Data... 18.06.02
Horário... 17:50
Responsável

LEI Nº 4.190 DE 14 DE JUNHO DE 2002

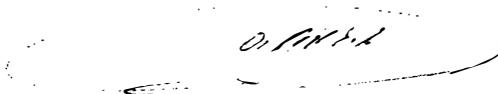
Dá nomeação ao Pavilhão 24-C localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

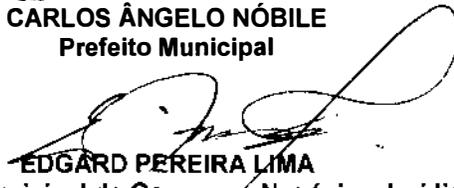
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

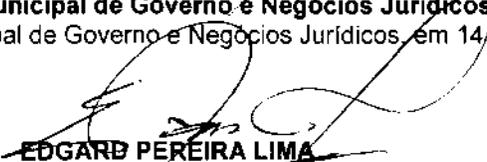
- Art. 1º -** O Pavilhão nº 24-C, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", passa denominar-se Pavilhão "ANTONIO ALVES DE FREITAS".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de junho de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos